



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000039/ 2019

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores

Aos 24/10/2019, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDREA APARECIDA QUINTAO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTAO ARAUJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00196 / 2019, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 20 / 2019, referente ao Processo nº 39 / 2019. Objeto: futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores devidamente certificados pelo INMETRO para manutenção dos veículos da frota municipal. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA – EPP**, CNPJ: 03.348.118/0001-01; **ERNANE BRAMANTES SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ: 18.257.479/0001-01; **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI**, CNPJ: 22.518.964/0001-69; e **FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME**, CNPJ: 27.088.431/0001-08. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances. Não houve acordo para os itens 03, 04, 07, 10, 16, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43. Os itens 09, 13, 15, 20, 21 possuem “tread wear” em sua descrição, não sendo possível a confirmação durante o certame. Conforme disposto no §3º do Art. 43 da Lei 8.666/93 e item 23.6 do edital **“É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública,”** será solicitada amostra do **licitante provisoriamente vencedor** em um prazo de até 05 (cinco) dias para certificar de que o item ofertado atenda todas as condições, qualidade, rendimento e especificações técnicas indicadas na sua proposta, **tal como consta na descrição do edital**. Tal solicitação tem arrimo fundamentações do TCE/MG vejamos: **“É possível que se exijam amostras de produtos e protótipos no pregão, mas o TCE-MG entende que tal exigência só pode recair no licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. O pregão também permite a execução provisória, que significa receber um produto para teste durante quinze dias. A exigência de amostras só pode ser feita posteriormente à fase de lances, após a declaração de um licitante como provisoriamente vencedor. Desde que a amostra do primeiro não sirva, é possível chamar o subsequente. A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração. Nesse ínterim, a exigência de apresentação de amostras constitui forma de diligência para aferição da qualidade do objeto licitado. É facultada à Administração Pública exigir do licitante a apresentação de amostras dos objetos licitados como forma de diligenciar acerca da conformidade dessas com os requisitos de qualidade do edital, o que fortalece a aplicação do princípio da eficiência da Administração Pública.”**. A empresa **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA – EPP** não apresentou a certificado de regularidade do IBAMA em nome do fabricante conforme o Edital no item 11.5.2, tendo apresentado em nome do importador. A empresa manifestou interesse de interpor recurso, inclusive quanto aos procedimentos na tramitação do certame (abertura dos envelopes de proposta e habilitação na mesma fase). A empresa **FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME** manifesta interesse em interpor recurso em razão da abertura dos envelopes de proposta e habilitação na mesma fase, vindo a desclassificar um proponente no item 07. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
LARISSA TORRES MACHADO	00001	1.515,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00002	1.135,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00005	1.185,00
LARISSA TORRES MACHADO	00006	2.195,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00008	3.020,00
LARISSA TORRES MACHADO	00009	217,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00011	2.880,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00012	3.140,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00013	275,00
LARISSA TORRES MACHADO	00014	2.440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00015	284,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00017	419,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00018	980,00
LARISSA TORRES MACHADO	00019	865,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00020	595,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00021	445,00
LARISSA TORRES MACHADO	00022	1.480,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00023	1.180,00
ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	00026	524,00
LARISSA TORRES MACHADO	00027	464,00
LARISSA TORRES MACHADO	00030	865,00
LARISSA TORRES MACHADO	00031	950,00

## Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
021495	03.348.118/0001-01	COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA	_____
022494	18.257.479/0001-01	ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA - ME	_____
023854	27.088.431/0001-08	FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME	_____
022022	22.518.964/0001-69	LARISSA TORRES MACHADO	_____

## Comissão de Pregão:

\_\_\_\_\_  
**ANDREA APARECIDA QUINTAO**

**058.224.206-13**

**Pregoeira**

\_\_\_\_\_  
GERSON QUINTAO ARAUJO  
565.833.976-68  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES  
078.703.426-61  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO  
001.670.546-78  
Membro / Equipe de Apoio